

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014
CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

Via - Jurídico

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2014, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 07 (SETE) RUAS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA E A EMPRESA CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Rua Senador Eptácio Pessoa, 257 - Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.775.724/0001-96, com sede à Rua Arnóbio Marques, nº 235, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Camilo Roma de Brito**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 5.257.355 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.279.794-44, residente e domiciliado à Rua Demócrito de Souza Filho, nº 370, Apt. 102, Madalena, Recife/PE, CEP 50610-120, e a Sra. **Andresa de Oliveira Barbosa Brito**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 4.763.005 – SDS/PE, inscrita no CPF/M sob o nº 021.357.804-21, residente e domiciliada à Rua Demócrito de Souza Filho, nº 370, Apt. 102, Madalena, Recife/PE, CEP 50610-120, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Nono Termo Aditivo** de contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, **Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1453/2018 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de valor de acréscimo de serviços extras, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 180/2014**, referente à empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e **1ª Planilha de Readequação (anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Primeira.

Parágrafo Único – Justifica-se o presente Termo Aditivo de prorrogação de Acréscimo de Serviços Extras com Reflexo Financeiro Positivo considerando as adequações no projeto e situações supervenientes encontradas in loco; o aumento da meta física contemplando mais duas ruas localizadas no bairro da Jaguarana e necessidade de conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A obra de execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista

- Valor Inicial do Contrato: R\$ 4.796.254,69 (quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

1ª Readequação

- Serviços Extras: R\$ 231.888,14 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 499.624,58 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
- Serviços Distratados: R\$ 642.155,46 (seiscentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
- Valor da Obra na 1ª Planilha de Readequação: R\$ 4.885.611,96 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO NA 1º PLANILHA DE READEQUAÇÃO

3.1 O valor do presente termo aditivo corresponde a **R\$ 89.357,26 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)** de acréscimo ao valor global da obra, resultante da inclusão de serviços extras.

3.2 O valor total do Contrato, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de **R\$ 4.796.254,69 (quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)** para **R\$ 4.885.611,96 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo de acréscimo de serviços extras, com reflexo financeiro positivo, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista

Atividade: 3102 (Melhoria de rede viária municipal)

Elemento: 44.90.51 (Obras e instalações)

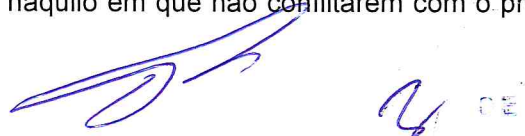
Fonte: 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro)

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1453/2018 – SEIN**, que solicita o **Termo Aditivo de valor de acréscimo de serviços extras, com reflexo financeiro positivo** ao Contrato nº 180/2014, emitido pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, devidamente acompanhado do **Parecer Técnico**, bem como a **1ª Planilha de Readequação Orçamentária**, ambos emitidos pela Engenheira Civil, Sr. **Risomar Nazareno Pereira Campêlo**, com **Mat. nº 37.283, CREA nº 40383 D**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

6.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 180/2014**, de 22 de outubro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.



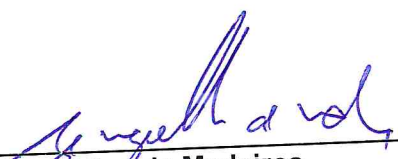


PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

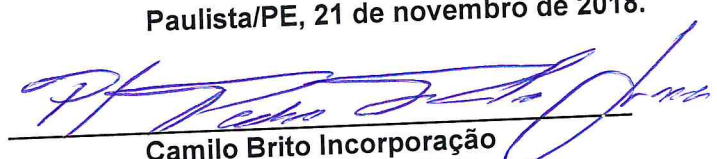
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 21 de novembro de 2018.



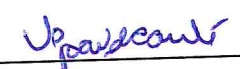
Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços
Públicos e Meio Ambiente
Contratante



Camilo Brito Incorporação
de Imóveis Ltda. – EPP
Contratada

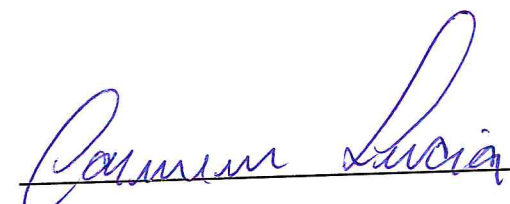
Testemunhas:

1. CPF/MF:



126.115.064.34

2. CPF/MF:



048.644.444-98

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2014

9º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 180/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 107/2014

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "a", da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADA: CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 12.775.724/0001-96

OBJETO: Termo Aditivo de valor de acréscimo de serviços extras, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 180/2014, referente à empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 1ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Primeira.

DA ALTERAÇÃO

- Valor Inicial do Contrato: 4.796.254,69 (quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

1ª Readequação

- Serviços Extras: R\$ 231.888,14 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 499.624,58 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
- Serviços Distratados: R\$ 642.155,46 (seiscentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Valor da Obra na 1ª Planilha de Readequação: R\$ 4.885.611,96 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos).

ASSINATURA: 21/11/2018.

Paulista/PE, 21 de novembro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 15/01/2019.

D.O.U: ____/____/____.
____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE):

Nota de Empenho Nº 000001914

Data: 22/11/2018 Anexo: 0 Valor: 89.357,26

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
 Nº da Ficha: 720 Modalidade: 2-Global
 Proj/Ativ/Op.Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
 Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
 SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
 0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 28073 CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - EPP
 CPF/CNPJ: 12.775.724/0001-96 Insc. Mun: Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA ARNOBIO MARQUES, SN

Bairro: Janga

Cidade: Paulista

CEP: 53.401-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Pavimentação e drenagem de 7(sete) ruas nos Bairros do municipio do Paulista/PE.Pavimentação em paralelepipedo: ruas Córrego da Urbana e complemento da Rua Jose Passos - Jaguarana, Rua 104 - Jd. Maranguape, Rua Jd. Velho - Jd. Velho, Ruas São José e 21 de abril - VTGalvão. Pavimentação asfaltica: Av. Beijamim (Forno e Cal) - Fragoso e Rua Gilberto Freire - Janga.TERMO DE ADESÃO Nº 122/2014 - SEPLAG. Recursos do FEM. 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2014.	UND	1	89.357,26	89.357,26

SubAções

Saldo Ant. Orç.	89.361,16	Valor Empenhado	89.357,26	Saldo Atual	3,90
-----------------	-----------	-----------------	-----------	-------------	------

VALDEREZ GOMES CAVALCANTE

Agente Orçamentário 35093

Diogo Magalhães de Medeiros
 Secretária de Infraestrutura,
 Serviços Públicos e meio ambiente
 CREA-PE 0055290